

RESOLUÇÃO Nº 032/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada por vídeo conferência, dia 25 de março de 2021, às 9 horas.

O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

A Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando o Regimento Interno da CIR Metropolitana, aprovado pela Resolução nº. 006/2017 da CIR Metropolitana e homologada pela Resolução nº. 099 da CIB/SUS-ES em 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº.001/2021 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação da servidora Sr.^a AYLLIAN VIEIRA GOMES, como Secretária Executiva da CIR Metropolitana, a partir do dia 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de março de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES